

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: g9k2c74v SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/05/2026 Projeto de resolução nº 714/2026 Protocolo nº 4554/2026 Processo nº 1628/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>		

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor "ALMERINDO CLARA PEREIRA".

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **ALMERINDO CLARA PEREIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

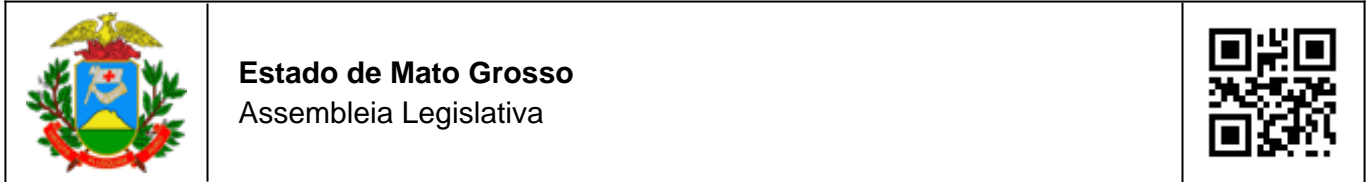
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **ALMERINDO CLARA PEREIRA**, homem público cuja trajetória de vida se confunde com a própria história de desenvolvimento do Município de Salto do Céu e da Região Oeste do Estado de Mato Grosso.

Natural de Ribeirãozinho, no Estado do Espírito Santo, **Almerindo Clara Pereira** chegou ao Estado de Mato Grosso ainda na infância, no ano de 1971, com apenas seis para sete meses de idade, passando a construir sua vida e sua história em solo mato-grossense, onde firmou raízes, constituiu família e dedicou mais de cinco décadas de sua existência ao trabalho e ao progresso da comunidade local.

Desde muito cedo, conheceu a dureza e a dignidade do trabalho rural, atuando nas lavouras e na roça até os 18 (dezoito) anos de idade, experiência que moldou seu caráter, sua perseverança e sua profunda ligação com os trabalhadores e produtores do campo. Posteriormente, ingressou no ramo da construção civil, desempenhando importante papel no crescimento urbano e habitacional da região de Salto do Céu, contribuindo diretamente para a construção de residências e edificações que auxiliaram no desenvolvimento da infraestrutura local.



Sua vocação para a vida pública levou-o a ingressar na política municipal, sempre pautado pelo compromisso com a coletividade, pela simplicidade e pelo respeito à população. Em 2008, candidatou-se pela primeira vez ao cargo de vereador, sendo eleito e assumindo imediatamente a Presidência da Câmara Municipal, demonstrando liderança e capacidade administrativa.

Ao longo dos anos, consolidou sua representatividade popular por meio de sucessivas vitórias eleitorais. Em 2012, foi reeleito vereador com expressiva votação; posteriormente exerceu, por dois mandatos, o cargo de Vice-Prefeito do Município de Salto do Céu, fortalecendo sua atuação no Poder Executivo Municipal. Em 2024, retornou ao Legislativo Municipal, novamente entre os candidatos mais votados, exercendo atualmente a Presidência da Câmara Municipal no biênio 2025/2026.

A trajetória de ALMERINDO CLARA PEREIRA representa o exemplo do cidadão que adotou Mato Grosso como sua terra definitiva, contribuindo de forma efetiva para o desenvolvimento político, social e comunitário do Estado. Sua história simboliza o espírito trabalhador, resiliente e comprometido do povo mato-grossense, sendo plenamente merecedor desta honraria concedida pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Diante do exposto, considerando os relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso e ao Município de Salto do Céu, peço o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação do presente Projeto de Resolução.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Maio de 2026

Sebastião Rezende
Deputado Estadual